



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

225

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1.996

PRESIDENTE: MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE

SECRETARIO: LUIZ KUNITA

Aos vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas, sob a presidência da vereadora Maria Luíza Santos Silva Pelegrine, Vice-Presidente em exercício, e secretariada pelo vereador Luiz Kunita 1º Secretário, realizou-se a 22ª Sessão Extraordinária de mil novecentos e noventa e seis. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Celso Antonio, Gilberto Garcia, Jaime Sebastiao Afonso, Luiz Kunita, Maria Luíza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 09 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, a senhora Vice-Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - LEITURA DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 003/96, do Sr. Prefeito Municipal, propondo alteração do parágrafo único do artigo 323 da L.O.M., considerado objeto de deliberação e encaminhado para a próxima Sessão Extraordinária de 1996. ITEM II - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 85/96, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a remissão de créditos tributários municipais lançados para a AGAR, APAE e Lar José Luiz Tentor. ITEM III - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 86/96, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a remissão de créditos tributários municipais, relativos à Contribuição de Melhorias, a diversos contribuintes. Os Projetos constantes dos itens II e III foram submetidos ao Plenário e não foram considerados objetos de deliberação, prejudicadas suas respectivas tramitações na Casa. A senhora Vice-Presidente convocou os senhores vereadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se no dia vinte e três de dezembro de 1996, às vinte horas, de acordo com o artigo 174 do Regimento Interno da Casa. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 20 de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.

MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE

Vice-Presidente em exercício

LUIZ KUNITA

Secretário